

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 08.04.2025

Processo nº ASS-PRO-2024/04607 - Aprovo a prestação de contas do mês de novembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 252/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 09/04/2025

- 1) **PROCESSO:** ASS-PRO-2024/ 1216
- 2) **OBJETO:** Aquisição de gás - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240.6138
- 3) **PARTES:** SMAS E SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
- 4) **RAZÃO:** Pregão
- 5) **FUNDAMENTO:** Artº 28 inciso I da Lei nº 14133/21
- 6) **VALOR:** R\$ 336.670,00 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais)
- 7) **ORDENADOR:** Marcos Leandro Furtado Esquerdo

- 1) **PROCESSO:** ASS-PRO-2025/ 636
- 2) **OBJETO:** Manutenção Preventiva *nos elevadores*
- 3) **PARTES:** SMAS E INOVAT ELEVADORES LTDA
- 4) **RAZÃO:** Pregão
- 5) **FUNDAMENTO:** Artº 28 inciso I da Lei nº 14133/21
- 6) **VALOR:** R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
- 7) **ORDENADOR:** Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 10.04.2025

Processo nº ASS-PRO-2024/04148 - Tomo sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 19 de 10/04/2025, por erro material e aprovo a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 254/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00576- Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 247/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2024/04326- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 54/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2024/03937- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 54/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00682 Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2024/04111 - Aprovo a prestação de contas do mês de outubro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2024/04593 - Aprovo a prestação de contas do mês de novembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00191 Aprovo a prestação de contas do mês de dezembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00603 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 10.04.2025

Onde se lê:

"Processo nº ASS-PRO-2025/00547 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 251/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos".

Leia-se:

"Processo nº ASS-PRO-2025/00547 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 243/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos".

*Republicado por incorreção no D.O.RIO nº 19 de 10/04/2025, pág. 31 Col.02."

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 6436 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista no que consta do processo SMS-PRO-2024/82733,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 003/2025 com vistas à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e Neurocirurgia, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, localizado na AP 3.2, conforme processo SMS-PRO-2024/82733.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Marcus Vinicius dos Santos Tavares - Matrícula nº 11/210.618-5

MEMBROS:

Dirceu Barbosa Monteiro - Matrícula nº 11/258.873-9;
Patrícia Santos Barbastefano - Matrícula nº 11/191.534-7;
Judson Alvarenga da Silva - Matrícula nº 40/538.926;
Grace Elaine Louzada Mello - Matrícula nº 13/321.990-4.

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o membro Dirceu Barbosa Monteiro.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

- I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
- II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
- III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 667 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/04/2025, ANDREA CETRARO DA SILVA BARROSO, Enfermeiro, matrícula 10/229.443-7, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026647, da Divisão de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 668 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 772 de 15/05/2024, publicada no D.O RIO de 16/05/2024, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/11963 de 31/03/2025.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 668 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA PAULA DA CONCEICAO DOS REIS PAIVA	11/224.335-0
CLAUDIA SILVEIRA	10/175.021-5
ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA	10/207.554 -7
CASSIA APARECIDA PRAZERES DA SILVA	10/207.190-0
FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
MARCOS LAGE FORTUNATO DA SILVA	10/231.442-5
MARGARET ROSE NIEMEYER DA ROCHA	12/140.745-1
MARIA LUIZA TORRES	11/141.301-2
PAULO CESAR FERNANDES	12/263.283-4
RAPHAELA ALVES CIPRIANO	11/243.255-7